



*Academia de Marinha*

**EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS**  
(PINTURA, MODELISMO NAVAL E ESCULTURA)

**"O MAR E MOTIVOS MARÍTIMOS"**

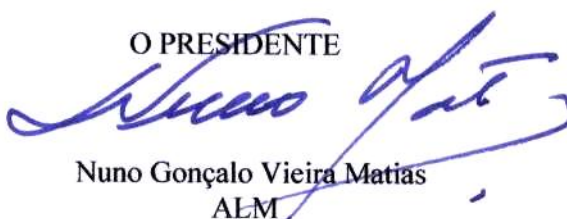
**REGULAMENTO**

1. A Academia de Marinha organiza de dois em dois anos uma Exposição de Artes Plásticas nas modalidades de Pintura, Modelismo Naval e Escultura, subordinada ao tema "**O MAR E MOTIVOS MARÍTIMOS**".
2. A exposição encontra-se aberta à participação de artistas nacionais e estrangeiros residentes em Portugal, e realiza-se habitualmente nas instalações do Museu de Marinha, em Belém.
3. O Presidente da Academia de Marinha nomeará um Júri presidido pelo Vice-Presidente da Academia de Marinha, da Classe de Artes, Letras e Ciências, secretariado pelo Secretário da mesma Classe; dele farão parte o Director do Museu de Marinha e pelo menos três vogais em representação de cada uma das modalidades, escolhidos entre personalidades qualificadas no meio artístico, uma delas membro da Academia de Marinha.
4. Cabe ao Júri proceder à selecção das obras para a exposição e à respectiva classificação, reservando-se o direito de não expor todos os trabalhos ou de não atribuir o prémio nem as menções honrosas. Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso.
5. Em conformidade com a decisão do Júri poderão ser atribuídos aos autores das obras em cada uma das três modalidades - Pintura, Modelismo Naval e Escultura - um prémio de 1.500,00 €(mil e quinhentos euros) e duas menções honrosas. A entrega dos prémios e das menções honrosas terá lugar na cerimónia da inauguração da exposição.
6. Os premiados serão informados sobre a decisão do Júri antes da inauguração da exposição. Os autores das obras que não tenham logrado selecção para serem expostas, serão igualmente informados desse facto antes da inauguração da exposição.
7. Aos expositores seleccionados é atribuído um certificado de participação na exposição, entregue no momento de retirar a sua obra do Museu de Marinha.
8. O número de obras a apresentar é limitado a duas unidades por autor, ficando sujeitas à

selecção do Júri, tendo em conta o mérito da obra e o espaço útil disponível para a exposição.

9. Para inclusão no respectivo catálogo, terão os participantes de enviar para a Academia de Marinha, no prazo estabelecido no anúncio da exposição, em formato digital através de correio electrónico, para o endereço [academia.marinha@marinha.pt](mailto:academia.marinha@marinha.pt), os seguintes elementos:
  - a) Relação das obras a submeter à exposição;
  - b) Um diapositivo ou fotografia das obras a expor;
  - c) "Curriculum vitae" (c.v.), que não deverá exceder 12 linhas.
10. As obras deverão ser entregues no Museu de Marinha (Departamento do Património), sito na Praça do Império, 1400-206 Lisboa, nas datas e nos períodos indicados no anúncio da exposição. Cada obra deverá ser acompanhada por uma carta fechada, sendo-lhe atribuído um número. Nessa carta deverá constar o nome do autor, o título da obra, dimensões da obra, materiais usados, ano de produção, preço de venda e valor para seguro.
11. Os modelistas que apresentem modelos à escala terão de juntar os respectivos planos. Em caso de construção interior importante (que não seja visível depois do modelo construído), deverão ser apresentadas imagens da construção desses interiores. Aos concorrentes a esta modalidade será enviado regulamento específico detalhado.
12. Os quadros com um peso superior a 8 Kg deverão ser acompanhados dos respectivos cavaletes. Para os trabalhos das restantes modalidades deverão ser providenciados os adequados plintos.
13. O transporte das obras, de e para o Museu, é efectuado a cargo dos participantes. Durante a sua permanência no Museu, as obras são objecto de seguro a cargo da Academia de Marinha.
14. Sob proposta da Academia de Marinha, poderá o Chefe do Estado-Maior da Armada atribuir o título de "Pintor de Marinha" ao artista que, por deliberação do Júri da Bienal e em conformidade com regulamento próprio, possa merecer tal distinção.
15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Academia de Marinha.

Academia de Marinha, 21 de Novembro de 2011

O PRESIDENTE  
  
Nuno Gonçalo Vieira Matias  
ALM